



Gestor Cultural

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**Termo de Execução Cultural nº 15/2023. Parte Celebrante (Gestor Cultural):** Subsecretaria Municipal de Cultura.

**Parte Celebrante (Agente Cultural):** Ricardo Moura dos Santos Marques (Pessoa Física).

**Projeto Aprovado e Selecionado:** Aprendendo e Ensinando.

**Origem:** Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

**Objeto:** fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando a produção e o lançamento de obras enquadradas como videoclipe, desenvolvimento de roteiro, núcleo criativo, curta, média e longa metragem, séries, video dança, documentário e podcast, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

**Fundamentação:** inciso I do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

**Processo Administrativo nº 18.650/2023 Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo e item 9.4.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2023.

**Valor do Fomento estabelecido no Termo de Execução Cultural:** R\$ 25.046,30 (vinte e cinco mil quarenta e seis reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 13.392.0004.1.111000, Natureza de Despesa 3.3.90.36.99.00.00 e Fonte 171500. Saquarema, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Ordenador de Despesas

Cilda Regina Ferreira da Silva  
Subsecretária Municipal de Cultura  
Gestor Cultural

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**Termo de Execução Cultural nº 16/2023. Parte Celebrante (Gestor Cultural):** Subsecretaria Municipal de Cultura.

**Parte Celebrante (Agente Cultural):** Silvania Motta da Conceição (Pessoa Física).

**Projeto Aprovado e Selecionado:** Na Onda do Sambaqui.

**Origem:** Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

**Objeto:** fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando a produção e o lançamento de obras enquadradas como videoclipe, desenvolvimento de roteiro, núcleo criativo, curta, média e longa metragem, séries, video dança, documentário e podcast, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

**Fundamentação:** inciso I do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

**Processo Administrativo nº 18.650/2023 Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo e item 9.4.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2023.

**Valor do Fomento estabelecido no Termo de Execução Cultural:** R\$ 25.046,30 (vinte e cinco mil quarenta e seis reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 13.392.0004.1.111000, Natureza de Despesa 3.3.90.36.99.00.00 e Fonte 171500. Saquarema, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Ordenador de Despesas  
Cilda Regina Ferreira da Silva  
Subsecretária Municipal de Cultura  
Gestor Cultural

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 1.480/2023. Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.480/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriotte Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 12.612.994/0001-86, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 06 de novembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 1.721/2023. Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.721/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a dispensa de licitação, em favor da empresa Vignoli Carvalho Extintores LTDA - ME - CNPJ nº 10.436.505/0001-57, para fins de contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio que guarnecem as dependências da Câmara Municipal de Saquarema - RJ, Plenário Carlos Campos da Silveira e Galeria José Carlos Cabral no valor total de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta